



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS

PORTARIA Nº 009/2019


O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância ao Edital 10/2019, a Resolução 03/2016 e a Resolução 10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo de realização dos trabalhos da Comissão Especial, composta pela Portaria nº 008/2019, destinada a apurar os fatos acerca da denúncia de ocupação indevida de vaga supranumerária reservada a Pessoas Trans, registrada na Ouvidoria sobre o número de Protocolo 100.069.2019-0, e que obteve admissibilidade da CPAf – Comissão de Políticas Afirmativas da UFSB, em reunião realizada no dia 03 de junho de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Itabuna, 11 de agosto de 2019


SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL